



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
www.marica.rj.gov.br

TERMO N.º 109/2015

TERMO ADITIVO N.º 02
DE PRORROGAÇÃO DO
CONTRATO N.º 251/2013.

O **MUNICÍPIO DE MARICÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura tem sede na Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro, Maricá, CNPJ/MF n.º 29.131.075/0001-93, doravante denominado **MUNICÍPIO** representado neste ato pelo Secretário Municipal de Fazenda, **ROBERTO ATAÍDE SANTIAGO FONTES**, portador da carteira de identidade n.º 41.417-1, expedida pela MAER, inscrito no CPF de n.º 001.397.687-77 e a **EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA**, situada na Rua Ostenda, n.º 79, Vila Vermelha, São Paulo/SP, e inscrita no CNPJ sob o n.º 53174058/0001-18, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **CARLOS HENRIQUE PEREIRA TRAVASSOS**, portador do RG: 17.427.602-3 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 164.270.308-76, resolvem celebrar o presente **TERMO N.º 02 DE PRORROGAÇÃO E SUPRESSÃO DO CONTRATO N.º 251/2013, CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM GESTÃO, CONTROLE E TECNOLOGIA DE TODO O PROCEDIMENTO ARRECADATÓRIO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN**, cuja celebração foi justificada e autorizada no processo administrativo n.º **6929/2013**, e que se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente pelo art. 57, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, o Decreto Municipal n.º 047/2013 e suas alterações, observando ainda as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a prorrogação do **Contrato n.º 251/2013, CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM GESTÃO, CONTROLE E TECNOLOGIA DE TODO O PROCEDIMENTO ARRECADATÓRIO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN**, na forma abaixo:

- I. Prorrogação do prazo de vigência dos referidos serviços, amparada no disposto no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93, na forma de justificativa inseridos aos autos do processo administrativo n.º 6929/2013, prorrogando a vigência do contrato n.º 251/2013, por mais **12 (doze) meses, de 28 de novembro de 2015 até 27 de novembro de 2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES

O valor global do **Contrato n.º 251/2013**, não sofrerá alterações, sendo o valor da prorrogação na importância de **R\$ 1.053.000,00 (um milhão e cinquenta e três mil reais)**, nos termos das planilhas apensadas aos presentes autos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

www.marica.rj.gov.br

Parágrafo único: As despesas previstas neste contrato correrão por meio de nota de dotação orçamentária:

Programa de Trabalho n.º 12.01.04.122.0001.2001

Elemento de despesa n.º 3.3.3.9.0.39.00.00.00

Fonte de Recurso n.º 236

Nota de Empenho n.º 2785/2015

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas integrantes do **Contrato n.º 251/2013**, desde que compatíveis com o presente Termo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO E ENVIO AO TRIBUNAL DE CONTAS

O extrato do presente termo aditivo será publicado no veículo oficial de publicação, observando o prazo legal.

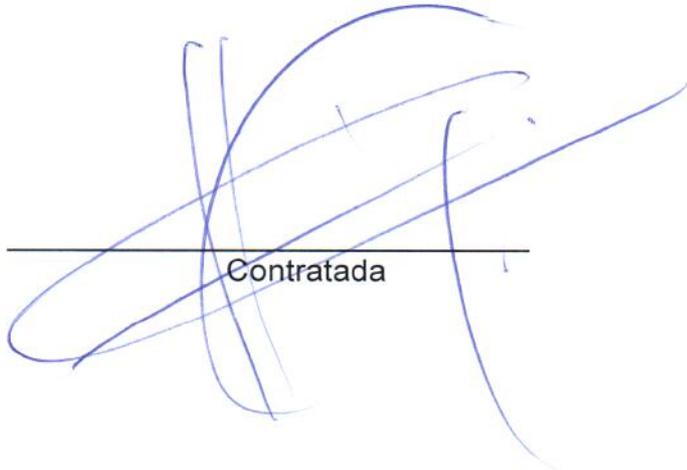
Parágrafo Único. Será enviada cópia integral do presente termo aditivo ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, obedecendo-se o disposto na lei complementar Estadual n.º 124/09.

E, por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Maricá, 27 de novembro de 2015.



Município



Contratada